



DECRETO Nº 40.580/2021

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021
ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4390/2021
DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 4.126.320,00 (quatro milhões cento e vinte e seis mil trezentos e vinte reais) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	1188	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
Valor	5.210,00	
Dotacao	1188	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA
Vínculo	111100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS
Valor	62.520,00	
Dotacao	1189	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0012.2.0143	Manutenção e Revitaliz.do Ensino Fund.40%
Categoria Econômica	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA
Vínculo	111300000000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (40%)
Valor	31.260,00	
Dotacao	1190	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0012.2.0145	Expans.Manutenc.Melhoria do Atend.Educ.Infant.40%
Categoria Econômica	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA
Vínculo	111300000000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (40%)
Valor	88.570,00	
Dotacao	1191	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0012.2.0146	Expans.Manutenc.Melhoria do Atend.Educ.Infant.60%
Categoria Econômica	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA
Vínculo	111300000000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (40%)
Valor	1.359.810,00	
	R\$ 1.547.370,00	

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação R\$ 1.547.370,00 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta reais) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	377	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0012.2.0146	Expans.Manutenc.Melhoria do Atend.Educ.Infant.60%
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vínculo	111200000000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (60%)
Valor	1.359.810,00	
Dotacao	495	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.364.0014.2.0158	Manutenção do Polo de Apoio Presenc. da UAB
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
Valor	5.210,00	
Dotacao	497	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0012.2.0146	Expans.Manutenc.Melhoria do Atend.Educ.Infant.60%
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO
Vínculo	111300000000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (40%)
Valor	119.830,00	
Dotacao	507	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0012.1.0067	Constr.Ampl.Ref. Acessib.e Manut.de Uni.Esc.Ens.Fund.Lei 4.007/15
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Vínculo	111100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS
Valor	62.520,00	
	R\$ 1.547.370,00	



Art 3º – Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Excesso de Arrecadação apurados no mês de Janeiro a setembro no valor de R\$ 2.578.950,00 (dois milhões quinhentos e setenta e oito mil novecentos e cinquenta reais) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	1192	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0012.2.0144	Manutenc.Revitalização do Ensino Fundam.60%
Categoria Econômica	3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA
Vinculo	111300000000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (40%)
Valor	2.578.950,00	

Art 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 05 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal